



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DELIBERAÇÃO CRH Nº 239, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a destinação dos recursos financeiros advindos da 1ª parcela do PROCOMITES

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o contrato nº 049/2019, celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, tendo como interveniente o CRH, objetivando a transferência de recursos na forma de pagamento pelo alcance de metas estabelecidas no âmbito do PROCOMITES;

**Considerando** que após a assinatura do contrato foram repassados R\$ 500.000,00 para a SIMA e que a utilização desse recurso tem como objetivo contratual "fortalecer os comitês de bacia hidrográfica";

**Considerando** que a aplicação desse recurso foi objeto de intensa discussão promovida pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da SIMA com os interlocutores dos Comitês de Bacias Hidrográficas designados no âmbito do PROCOMITES;

**Considerando** que nestas reuniões um Grupo de Trabalho formatou e apresentou uma proposta de utilização dos recursos para a compra de equipamentos de vídeo conferência, denominada "kit de comunicação", a ser utilizado pelas Secretarias Executivas para reuniões de Câmaras Técnicas, Grupos Técnicos e outras atividades de interesse dos colegiados, proposta aprovada em reunião virtual no dia 06/07/2020;

**Considerando** a Deliberação CRH nº 236 de 18 de maio de 2020, que permitiu, em todas as entidades do sistema e por tempo indeterminado, a realização de reuniões não presenciais,

**Considerando** as diversas experiências exitosas no âmbito do SIGRH na realização de reuniões não presenciais, e que estruturar as Secretarias Executivas dos colegiados para realização de reuniões nesse sentido poupa recursos financeiros de custeio para o deslocamento, hospedagem e alimentação de todos os envolvidos.

Delibera:

**Artigo 1º** - Os recursos financeiros advindos da primeira parcela do PROCOMITÊS, acrescidos dos rendimentos apurados, serão utilizados para equipar as Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas com equipamentos de informática e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

infraestrutura que permita a realização de reuniões não presenciais e eventos de comunicação, denominados “kit de comunicação”, em conformidade com a proposta acordada pela Coordenadoria de Recursos Hídricos com os interlocutores designados pelos colegiados no âmbito do PROCOMITÊS.

**Parágrafo único.** Os procedimentos licitatórios serão realizados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos e demais instâncias da SIMA.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos